



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 43 /2015**  
**(Do Senhor Deputado Robério Negreiros)**

**LIDO**  
Em, 25.8.15  
  
Secretaria Legislativa

**"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO  
DOUTOR BRUNO ESPIÑEIRA  
LEMONS".**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Doutor Bruno Espiñeira Lemos.

**Art. 2º** Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente projeto de decreto legislativo tem por objetivo conceder Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. Bruno Espiñeira Lemos, cujo trabalho prestado à população do Distrito Federal é de grande relevância, sobretudo em sua área de atuação, a advocacia.

Nascido no dia 5 de novembro de 1971, em Salvador, no estado da Bahia. Filho de Maria Victória Espiñeira González e Olavo Bezerra Lemos, o Dr. Bruno Espiñeira Lemos escolheu Brasília como sua cidade do coração. Apaixonado pela Capital e pelo colorido dos seus ipês, Bruno, que reside aqui há 15 (quinze anos), acredita que permanecerá aqui pelo resto dos seus dias.

**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
PDL Nº 43 / 2015  
Fls. Nº 01

4  
SECRETARIA LEGISLATIVA 20/09/2015 16:36



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Muito doado à família, Bruno tem 3 filhos, Amanda Espiñeira Lemos (21), Miguel Espiñeira Lemos (8) e Martha Espiñeira Lemos (6), sendo que os dois últimos são nascidos e residentes em Brasília.

Bruno iniciou seus estudos em Salvador, na Escola Thomaz de Aquino, tendo feito uma parte do primário no Rio de Janeiro, na Escola Salles e concluído o 2º grau no Colégio Anchieta, em Salvador. A sua graduação é em Direito na Universidade Federal da Bahia.

Após a graduação na Bahia, o advogado complementou sua formação fazendo curso de Especialização em Direito Penal e Processo Penal, pelo IDP, em Brasília e em Estudos Penais e Criminologia pela Universidade de Göttingen, na Alemanha e corou seus estudos fazendo um Mestrado em Direito Econômico pela Universidade Federal da Bahia.

Sua vida profissional teve início em 1994 como advogado, em Salvador. Em 1995 foi aprovado em 1º lugar em concurso público de provas e títulos para o cargo de Procurador Federal, o qual exerceu até a aprovação em novo concurso público de provas e títulos para Procurador do Estado da Bahia, o qual exerce até hoje. No momento, Bruno chefia a Representação da PGE/BA com atuação nos órgãos e Tribunais Federais. Bruno reside e exerce a advocacia em Brasília há 15 (quinze anos) e é sócio do Escritório Bruno Espiñeira Lemos & Quintiere Advogados, com sede em Brasília/DF. Ademais, o advogado leciona, ainda, Direito Penal e Processo Penal no UNICEUB.

Atualmente, o Dr. Bruno Espiñeira é membro efetivo do Instituto dos Advogados do Distrito Federal (IADF) e membro da Diretoria da Rede Internacional de Excelência Jurídica /Seção DF - associação de juristas da América do Sul, Europa e África unidos pelos valores da ética, da ciência e dos princípios gerais do direito.

Já ocupou posições de destaque na OAB, como membro da Comissão Nacional de Acesso à Justiça do Conselho Federal da OAB; membro da Comissão de Ciências Criminais e Segurança Pública da OAB do Distrito Federal. Bruno foi professor de Direito Constitucional e coordenador do curso de Direito (Faculdades Objetivo) de Brasília.

Podemos citar como acontecimentos de relevância em sua carreira ter sido selecionado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB Nacional),



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



para compor a lista sêxtupla para a vaga de Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), decorrente da aposentadoria do Ministro Antonio de Pádua Ribeiro, mediante análise curricular e sabatina pública realizada em 9 de dezembro de 2.007

Salienta-se, ainda, o fato de ter sido escolhido pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB Nacional), primeiro colocado no certame, para compor a lista sêxtupla para a vaga de Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), decorrente da aposentadoria do Ministro Nilson Naves, mediante análise curricular e sabatina pública realizada em 12 de setembro de 2.010.

É também autor de dezenas de artigos jurídicos e também é palestrante, tendo participado de vários eventos jurídicos, nacionais e internacionais. Entre os diversos prêmios recebidos por Bruno, podemos citar o prêmio Paulo Almeida de melhor peça jurídica da PGE/BA, o prêmio Caixa Econômica Federal de melhor peça jurídica da advocacia pública e o prêmio Cidadão Estado de Direito, 2008, do Jornal Estado de Direito de Porto Alegre-RS.

Por fim, cumpre destacar a ação social prestada pelo Dr. Bruno Espiñeira que é colaborador da creche Promovida localizada na Cidade Estrutural e ligada à paróquia do Perpétuo Socorro, no Lago Sul. Seus projetos para o futuro são continuar dedicando-se à advocacia criminal, às aulas e colaborar de modo republicano com a advocacia buscando construir uma OAB de todos.

Diante de todo o exposto, e da notória contribuição jurídico-social que o Dr. Bruno Espiñeira Lemos trouxe e ainda trará ao Distrito Federal, só nos resta rogar aos pares o apoio para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala de sessões, em                      de agosto de 2014.

**Robério Negreiros**  
DEPUTADO DISTRITAL  
**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**  
**PMDB-DF**

<b>PROTOCOLO LEGISLATIVO</b>
TDL Nº <u>43</u> / 2013
Fis. Nº <u>03</u>



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

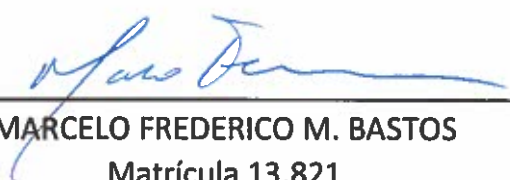
Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto:** Distribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 43/15, que “Concede o título de cidadão honorário de Brasília ao Doutor Bruno Espiñeira Lemos”.

**Autoria:** Deputado (a) Robério Negreiros (PMDB)

Ao SPL para indexações, em seguida à Secretaria Legislativa, para devolução ao Gabinete do Autor para providências de que trata o art. 4º da Resolução nº 250/11.

Em 27/08/15

  
MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor especial

